



EXCELENTEÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA – VEREADOR CLEBER FELIX

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, requer a Vossa Excelência que seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Vitória a seguinte

INDICAÇÃO Nº _____/2020

Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Vitória, Luciano Rezende, que determine **medidas emergenciais para garantir aos servidores lotados na Prefeitura Municipal de Vitória ao gozo do Vale Alimentação, através do cartão LE CARD**, sugiro que o assunto seja encaminhado às secretárias competentes e aos órgãos de justiça competentes, intercedendo em favor dos direitos do funcionalismo.

JUSTIFICATIVA

Nos últimos dias fomos surpreendidos por várias reclamações por parte dos servidores municipais, a respeito na não aceitação do cartão LE CARD em diversas redes de supermercados de Vitória. Além disso, na nota fiscal não sai o saldo restante do cartão, forçando os servidores baixar o aplicativo da empresa para saber o saldo.

Vale ressaltar, que o cartão foi distribuído aos servidores há poucos meses, durante o período de pandemia. Tratei desta temática no dia 26 de agosto, da Tribuna da Câmara Municipal de Vitória, solicitando apoio da base do governo de vossa excelência, na resolução desse grave problema que atravessam nossos zelosos servidores, agentes imprescindíveis nos momentos mais delicados difíceis enfrentados por nossa cidade.

Com as denúncias foram anexadas fotos de cartazes afixados em redes de supermercados de Vitória, informando o não recebimento do cartão LECARD a partir do dia 26/08/2020.

Dito isso, reiteramos o pedido que sejam adotadas medidas emergenciais para melhorar a prestação de serviço de fornecimento do Vale alimentação aos servidores públicos municipais, através do cartão LE CARD, de modo que ele passe a ser aceito pela maioria dos comerciantes, bem como que, na nota fiscal venha expresso o saldo restante do cartão.

Casa de Leis Atílio Vivacqua, 27 de agosto de 2020.

**ROBERTO MARTINS
Vereador (REDE)**

Gabinete do Vereador Roberto Martins

Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 1790, 6º andar, Gabinete 603, Bento Ferreira, Vitória/ES - CEP: 29050-940
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP) - Brasil. O documento pode ser assessorado no endereço eletrônico telefone: (27) 3394-4530 - E-mail: Vereador.roberto.martins@vitória.es.gov.br
<http://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade> sob o identificador 3200310035003100310037003A005000



ANEXO 1:

